



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_secon@tre-se.jus.br (79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A **União**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju - SE, CEP 49.081-000, CNPJ 06.015.356/0001-85, neste ato representado pela Exma. Senhora Presidente, **Desa. Elvira Maria de Almeida Silva**.

CONTRATADA: **WS Serviços e Comércio EIRELI**, CNPJ 29.260.268/0001-44, estabelecida na rua Porto Alegre, 562, Siqueira Campos - CEP 49075-490 - Aracaju - SE, representada pelo Senhor **Jailton Leite Leandro**, portador da Cédula de Identidade **08** SSP - SE, CPF ***.194.64*-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Acréscimo quantitativo no valor de R\$ 12.000,00 até o término da vigência contratual - 23/10/2023 - em razão de saldo insuficiente no item 2 do objeto do Contrato, para o fornecimento de peças, acessórios e componentes originais de reposição para a frota de veículos do TRE-SE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em razão do acréscimo quantitativo indicado no itens **1.1** deste Instrumento, o item **1.1** da cláusula primeira e o item **2.2** da cláusula segunda do Contrato **29/2022**, vigorarão com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação, de forma fracionada e contínua, dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes originais de reposição, para a frota de veículos pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR / ESTIMATIVA	VALOR ESTIMADO
1	1	3565	Serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do TRE-SE, no total de 250 horas, no valor de R\$ 53,594/hora.	R\$ 13.398,50

2	18856	Fornecimento de peças, acessórios e componentes originais de reposição para a frota de veículos do TRE-SE.	R\$ 80.000,00
Valor Total Estimado do Contrato			R\$ 93.398,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO PREÇO E DO REAJUSTE (...)

2.2 O valor total estimado do presente Contrato importa em R\$ 93.398,50 (noventa e três mil, trezentos e noventa e oito Reais e cinquenta centavos), em conformidade com os valores fixados e com o percentual do desconto ofertado para cada item do lote, nos moldes da tabela descritiva constante da **cláusula primeira** deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, no que não forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

Desa. Elvira Maria de Almeida Silva

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

Jailton Leite Leandro

WS Serviços e Comércio EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 23/10/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON LEITE LEANDRO, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1452532** e o código CRC **83F3769C**.

